CNM: 114405.2.0005144-97

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO—SP

MATRÍCULA 5.144

FOLHA 1

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM PRÉDIO residencial de alvenaria, com 51,255 metros quadrados de área construída, sob nº 386, situado na Rua F, e seu respectivo terreno consistente do lote nº 03, da Quadra B.1, da planta do projeto de construção e nº 0032, do Cadastro da Prefeitura Municipal, com a área total de 279,40 metros quadrados, do conjunto habitacional "Nosso Teto", localizado no "Jardim Albertina", desta cidade de Descalvado, contendo as seguintes medidas e confrontações: estando de frente para o lote, 10,00 metros de frente para o alinhamento da Rua F; 27,86 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 02; 28,02 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 04 e, 10,00 metros pelos fundos, confrontando com propriedade de Paulo Casati.- PROPRIETÁRIA:- Empresa Municipal de Urbanização de Descalvado EMURD, constituída pela Lei Municipal nº 467, de 25/03/80, com seus Estatutos registrados sob nº 24, fls. 85, do Livro A, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, CGC.51.322.683/0001-34, e sede à Av. Guerino Oswaldo nº 446 em Descalvado.- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 4.314, fls. 185, do Livro 2-U, deste Registro. Descalvado, 01 de junho de 1983.- O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.-.-.-

CNM: 114405.2.0005144-97

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO—SP

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 5.144

FOLHA 1vº

AV.03 - M. 5.144 - Descalvado, 01 de junho de 1983.- A credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., CAUCIONOU a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, todos os seus direitos decorrentes da Hipoteca objeto do R.2, retro, nos termos do instrumento particular e aditivo datados de 22 de outubro de 1982.- O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.-.-.-

CNM: 114405.2.0005144-97

dio Romantini).-.-.-.

CNM: 114405.2.0005144-97

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

um crédito da quantia de R$150.000,00, destinado ao custeio das explorações de Avicultura de Engorda para Abate, existente na Fazenda São Carlos, neste município, no período de 2002/2003, conforme orçamento descrito na cédula, no total de R$234,621,28, garantido por HIPOTECA de 1º (PRIMEIRO) Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula, bem como dos imóveis das matrículas nºs 9.548, 10.114, 10.040 e 5.919, onde estão registradas sob nºs R.6, R.5, R.6 e R.9, respectivamente, e por Hipoteca de vigésimo terceiro Grau do imóvel da M.1.641, onde está registrada sob nº R.115, todos desta Serventia, obrigando-se o emitente a resgatar a dívida em 31 DE OUTUBRO DE 2003, com juros de 17,540% ao ano. O PENHOR está registrado sob nº 9.774, às fls. 116, do Livro 3-U-Auxiliar, desta Serventia. Declara o emitente sob as penas da Lei, que não é responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, eis que não industrializa, não comercializa no exterior, nem vende seus produtos no varejo, diretamente a consumidor. E demais cláusulas e condições constantes da cédula que fica arquivada por cópia nesta Serventia.- O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.

R.13 - Em, 30 de janeiro de 2004.- HIPOTECA - Por Escritura de 28 de novembro de 2003, Livro 193, fls. 346/365, do Serviço Notarial local, a empresa FRIGORÍFICO FRIGOBEM LTDA., sediada neste município de Descalvado-SP., na "Fazenda São Carlos", inscrita no C.N.P.J., sob nº 03.356.791/0001-85; JOSÉ ANTONIO GARCIA BENVENGA, já qualificado; e, CARLOS MARCELO BENVENGA, brasileiro, solteiro, maior, supervisor e agente de compras, R.G. 22.620.922-2-SSP-SP., inscrito no C.P.F., sob nº 165.015.638/36, residente e domiciliado em Descalvado SP., na "Fazenda São Carlos", CONFESSAM-SE DEVEDORES do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economina mista, sediado em Brasília-DF., inscrito no CNPJ., sob nº 00.000.000/0001-91, da quantia de R$..... 326.362,46, posicionado em 22 de outubro de 2003; dívida esta que será paga em Descalvado-SP., em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22.11.2003 e as demais no mesmo dia dos meses subsequêntes, vencendo-se a última em 22.10.2008, acrescida dos encargos financeiros à taxa de 15,389% ao ano, ao valor de principal, de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação total da dívida. Para garantia dompagamento da dívida ora confessada, o devedor José Antonio Garcia Benvenga, dá em HIPOTECA de 2º (SEGUNDO) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de sua propriedade, avaliado em R$..... 15.000,00, ao Credor, bem como Hipoteca dos imóveis das matrículas M.1.641-R.179; M.5.919-R.10; M.9.548-R.7; M.10.040-R.7 e M.10.114-R.6, desta Serventia. A dívida está também garantida por PENHOR objeto do R.10.143, às fls. 103, do Livro 3-V-Auxiliar, desta Serventia. E demais cláusulas e condições constantes da Escritura.- O Oficial do Registro, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.14 - Em, 30 de janeiro de 2004.- HIPOTECA - Por Instrumento Particular de Aditivo de Re-Ratificação, firmado em Descalvado-SP., aos 22.10.2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/22031-X, emitida em Descalvado-SP., aos 25 de setembro de 2002, no valor atualizado de R$45.302,40, com vencimento também atualizado para 22 DE OUTUBRO DE 2008, objeto do R.100 e Av.180-M.1.641, e, do R.9.649, às fls.52vº, do Livro 3-U-Auxiliar, desta Serventia, o emitente JOSÉ AN

CONTINUA NA FLS. 03.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 04/05/2025 11:06:19 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 114405.2.0005144-97

TONIO GARCIA BENVENGA, já qualificado, dá ao credor BANCO DO BRASIL S/A., também já qualificado, em REFORÇO DE GARANTIA, o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA de 3º (TERCEIRO) Grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida, bem como os imóveis das matrículas nºs 5.919-R.11, 9.548-R.8, 10.040-R.8 e 10.114-R.7, desta Serventia, permanecendo em vigor a hipoteca constituída através da cédula mencionada; e, em Penhor, os animais descritos na AV.2, do R.9.649. O valor acima de R$45.302,40, posicionado em 22.10.2003, será pago em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 22.11.2003 e as demais em igual dia dos meses subsequêntes, vencendo-se a última em 22.10.2008, acrescidas dos encargos financeiros que também foram atualizados, de 15,389% a.a., de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. E demais cláusulas e condições constantes do aditivo que fica arquivado por cópia nesta Serventia. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.

CNM: 114405.2.0005144-97

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

da dívida. Permanece em vigor a Hipoteca constituída na cédula ora aditada, para garantir o total da dívida. Para Reforço de Garantia, o devedor dá ao credor em PENHOR de 4º Grau, os animais descritos na Av.1-R.9.774, desta Serventia. Ratificam a cédula ora aditada em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 114405.2.0005144-97

mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 22.11.2003 e as demais em igual dia dos meses subsequêntes, vencendo-se a última em 22.10.2008 com os encargos financeiros também atualizados à taxa de 15,389% a.a acrescidos ao valor de principal, de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. E demais cláusulas e condições constantes do Aditivo que fica arquivado por cópia nesta Serventia. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.-.-.

R.19 - Em, 30 de janeiro de 2004.- HIPOTECA - Por Instrumento Particular de Aditivo, firmado em Descalvado-SP., aos 22.10.2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/23003-X, emitida em Descalvado-SP., aos 30 de janeiro de 2003, no valor atualizado de R$..... 90.014,85, com Vencimento também atualizado para 22 DE OUTUBRO DE -- 2008, registrada sob nº R.125 e Av.185-M.1.641, e no R.9.812, às fls 135, do Livro 3-U-Auxiliar, desta Serventia, o emitente JOSE ANTONIO GARCIA BENVENGA, dá ao credor BANCO DO BRASIL S/A., já qualificados, em REFORÇO DE GARANTIA, o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA de 7º (SÉTIMO) Grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida, bem como os imóveis das matrículas nºs 5.919-R.16, 9.548-R.13, 10.040-R.13 e 10.114-R.12, desta Serventia, permanecendo em vigor a hipoteca constituída através da cédula mencionada; e, em PENHOR de 7º Grau, os animais descritos na Av.1-R.9.812. O valor acima de R$90.014,85, posicionado em 22.10.2003, será pago em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 22.11.2003, e as demais em igual dia dos meses subsequêntes, vencendo-se a última em 22.10.2008, acrescidas dos encargos financeiros também atualizados, à taxa de 15,389% a.a., ao valor de principal, de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. E demais cláusulas e condições constantes do Aditivo que fica arquivado por cópia nesta Serventia. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.-.-.

CNM: 114405.2.0005144-97

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

das e confirmando que continua em vigor a constituição da hipoteca - vinculada à cédula mencionada, e, ainda, constituindo novas garantias por ser os bens de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente. E demais cláusulas e condições constantes do -- Aditivo que fica arquivado por cópia nesta Serventia.- O Oficial do Registro, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.21 - Em, 24 de agosto de 2005.- PENHORA - Conforme Certidão datada de 12.07.2005, arquivada, forneceida pelo Escrivão Direitor da Primeira Vara desta Comarca de Descalvado-SP., José Roberto Tondati, -- expedida na forma prevista pelo artigo 659, § 4º, parte final, do Código de Processo Civil, extraída dos autos de "EXECUÇÃO", sob nº -- 785/04, movida por BANCO DO BRASIL S/A., contra CARLOS MARCELO BENVENGA e JOSÉ ANTONIO GARCIA BENVENGA, todos já qualificados, Execução essa distribuída aos 12 de novembro de 2004, tendo sido dado o - valor à causa de R$181.190,37, onde consta o "TERMO DE PENHORA", datado de 21.03.2005, com decisão do MM. Juíz de Direito Substituto da Primeira Vara desta Comarca de Descalvado-SP., Dr. André Gonçalves - Souza, nos termos do artigo 659, § 5º, do CPC., fica o imóvel objeto desta matrícula, efetivamente PENHORADO, juntamente com os imóveis - das matrículas nºs 1.641-R.188; 5.919-R.18; 9.548-R.15; 10.040-R.15; e 10.114-R.14, para garantia do débito cobrado nos autos, acima mencionado; ficando constituidos os próprios executados Depositários do bem Penhorado, (art.659, § 5º, do CPC.). O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

tigo 659, § 5º, do Código de Processo Civil, determinando que o imóvel desta matrícula, fique efetivamente PENHORADO, juntamente com os imóveis das matrículas nºs M.1.641-R.190; M.5.919-R.20; M.9.548-R.17; M.10.040-R.16 e M.10.114-R.16, respectivamente, para garantia do débito já mencionado, ficando constituído o executado José Antonio Garcia Benvenga, como depositário (art.659, § 5º, do CPC.). O Oficial do Registro, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.